



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 678 /93**

APROVA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR-VISITANTE, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Art. 101 e Parágrafos do Estatuto, e

**CONSIDERANDO** o que consta dos Ofícios números 87/93 e 88/93 do Departamento de Ciências Sociais;

**CONSIDERANDO** o teor do Of. nº 302/93 - PROGRAD;

**RESOLVE**, " ad referendum " do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

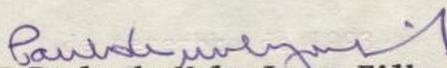
**Art. 1º** - Aprovar a contratação de José Gerardo Vasconcelos, para, na condição de Professor-Visitante, lecionar matérias/disciplinas de pertinência do Departamento de Ciências Sociais.

**Art. 2º** - A contratação de que se trata, terá início em 1º de outubro de 1993 e terminará em 30 de janeiro de 1994, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, incentivo profissional concedido aos portadores do título de Mestre, e remuneração correspondente ao que ganha um Professor-Adjunto, Nível I.

**Art. 3º** - Autorizar o D.R.H. a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, 23 de setembro de 1993

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR